

DECRETO Nº 008/2026

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-
PREFEITO SR. ENOQUE SALVADOR
DE MELO E DÁ OUTRAS
PREVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, Estado de Sergipe,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito Sr. Enoque Salvador de
Melo, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda
comunidade poço redondense no decorrer de sua vida como Sacerdote, Prefeito
e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade poço
redondense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela
perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal
render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua
dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no
Município de Poço Redondo, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-
Prefeito Sr. Enoque Salvador de Melo, que em vida, prestou inestimáveis
serviços ao Município de Poço Redondo.





Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada uma cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2026.

Josivaldo de Souza

Prefeito Municipal

